



## SÚMULA

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - Nº 002/2017

13/03/2017	09:49	11:32	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

<b>REUNIÃO COORDENADA POR</b>	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	ORDINÁRIA	
<b>ASSESSORIA</b>	YNGRID CABRAL	
<b>PARTICIPANTES</b>	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	COORDENADOR CED-CAU/PB
	ANA SYBELLE BRAGA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE	COORDENADORA ADJUNTA-CED/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CED-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO CED-CAU/PB
	DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES	GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO
	WELISON SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO

#### ABERTURA:

##### 1. Verificação de quórum

O coordenador da CED-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Silton Henrique do Nascimento, deu início aos trabalhos da Reunião 002/2017 da CED-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.



---

## PAUTA

---

### 2. Pauta

#### 2.1. Processo 016/2015-CED-CAU/PB – Protocolo 320513/2015 – Denúncia sobre ausência de RRT

**Origem:** Divisão de Fiscalização – CAU/PB

**Relator:** Ricardo Victor de Mendonça Vidal

Item retirado de pauta a pedido do relator para melhor instrução por parte da Assessoria Jurídica.

#### 2.2. Processo 001/2017-CED-CAU/PB – Protocolo 465708/2017 – Denúncia sobre possível falha ética

**Origem:** Gerência Técnica – CAU/PB

**Relatora:** Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto da relatora pela admissibilidade do processo. A relatora destacou a necessidade de uma apuração mais profunda e de que sejam acrescentados mais elementos que permitam uma melhor análise e julgamento do caso. A denunciada será notificada para que apresente defesa formalmente. A CED decidiu que ambas as partes serão notificadas acerca da admissibilidade do processo e para que compareçam a uma audiência de conciliação na sede do CAU/PB no dia 19 de abril de 2017.

#### 2.3. Processo 002/2017-CED-CAU/PB – Protocolo 471583/2017 – Denúncia sobre cobrança de preço aviltante

**Origem:** Gerência Técnica – CAU/PB

**Relator:** Valder de Souza Filho

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto do relator pela não admissibilidade e por consequência pelo arquivamento do processo por insuficiência de elementos que comprovem o fato de o preço cobrado ter sido aviltante, pois de acordo com o relator, não há nenhum recibo do valor real do projeto ou do que realmente foi pago pelo cliente.

#### 2.4. Estratégia de atuação para Combate à Reserva técnica em 2017.

**Relator:** Silton Henrique do Nascimento

Item retirado de pauta e transferido para a próxima reunião.



---

EXTRA PAUTA:

---

### 3. Extra pauta

#### 3.1. Sugestão de criação de mais uma vaga para a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PB

**Relator:** Silton Henrique do Nascimento

**A COMISSÃO DELIBERA:** Por unanimidade, pelo encaminhamento ao Plenário sobre a sugestão de criação de mais uma vaga para a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PB, tendo em vista a possibilidade de participação do conselheiro Paulo Peregrino na composição desta Comissão.

---

ENCERRAMENTO:

---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 002/2017 da CED-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CED presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO  
Coordenador

ANA SYBELLE B. B. DE ALBUQUERQUE  
Coordenadora Adjunta

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL  
Membro

VALDER DE SOUZA FILHO  
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA  
Assistente Administrativa